

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do **Processo Administrativo 003/2023**, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 013/2023, HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando a contratação do REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS E SISTEMA DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA WEB COM CADASTRO DE VISITANTES PARA AS RECEPÇÕES COM SUPORTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**JN DE MACEDO JUNIOR ME - CNPJ Nº 07.953.070/0001-03.**

Publique-se.

Guamaré-RN, data da assinatura eletrônica.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

**Publicado por:** Lucas de Oliveira Silva

**Código Identificador:** 55412534

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2023. EDIÇÃO 1651. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>